

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



DESPACHO

Processo nº 04.019/2021

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, ***Contratação De Empresa Especializada Na Realização De Tomografia Computadorizada de Tórax para Pacientes do Covid 19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/Ma*** conforme rubrica a seguir:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO:


Saúde

10.301.0009.2043.0000. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Presidente Juscelino (MA), 15 de Setembro de 2021.



Felipe Fernando Vieira Rabelo
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE JUSCELINO**
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO,
PRESIDENTE JUSCELINO/MA

PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
JUSCELINO**
Um novo tempo, uma nova história

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).**



OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Realização De Tomografia Computadorizada de Tórax para Pacientes do Covid 19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Juscelino/Ma.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00

Presidente Juscelino/MA, 15 de Setembro de 2021.

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária de Saúde
Portaria nº 003/2021

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA 003/2021